



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 065 / 2020 . mjose

DATA : 2020/07/07	
NIPG : 1103/20	DE : MARIA JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES COSTA
REGISTO (DOC.) : 4863	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Públicos), - Aquisição de 30 sacos de adubo Nítrico20.5% azoto para os espaços verdes da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

DESPACHO :

Aprovo.

Eduardo Tavares em 13-07-2020

PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar ao Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), Aquisição de 30 sacos de adubo Nítrico20.5% azoto para os espaços verdes da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Carla Victor em 09-07-2020

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por Ajuste Direto: despacho superior de 20.06.2020.

Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 1.07.2020.

Alto das Fontes Lda.

Período contratual da entrega do bem: prazo máximo de cinco dias a contar da data da notificação da adjudicação.

Preço base: € 226,50 (duzentos e vinte seis euros e cinquenta centimos);sem IVA incluído;

Preço total proposto: € 226,50 (duzentos e vinte seis euros e cinquenta centimos);acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço da entrega do bem acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

Autorização para a realização da despesa total no montante global de € 226,50 (duzentos e vinte seis euros e cinquenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que para o efeito foi atribuído a requisição nº846/2020, compromisso 809/2020.

Celebração do contrato:

Nos termos da cláusula 2.ª do Caderno de Encargos,e de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 95.º não é exigível a redução do contrato a escrito.

Face ao que antecede e se a proposta aqui formulada merecera aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação, a qual será acompanhada da "Proposta de decisão de adjudicação".

Mais se informa que, de acordo com o disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação revista e actualizada conjugado com o disposto na alínea a) do artigo n.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a competência para autorizar a despesa é do.Presidente da Câmara Municipal.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do adjudicatário- Alto das Fontes Lda.

Da adjudicação;

Para apresentação dos documentos de habilitação;

Foi já designada a Técnica Superior Margarida Fonseca, conforme despacho do Presidente da Câmara de 7/07/2020 para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar a entrega do bem e submete-lo superiormente.

Com os melhores cumprimentos.

CONCLUSÃO :

À consideração superior,

A Técnica Superior:



Maria José Costa

09-07-2020 M^aJose Costa